



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO:

1.1 – Secretaria Municipal de Educação.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL TIPO VAN PARA USO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR , **aquisição imediata**, durante a vigência da contrato a ser celebrado, conforme necessidade desta Secretaria, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Cezar Augusto Soares.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL TIPO VAN PARA USO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, para atendimento da demanda de deslocamento de alunos para atividades dentro do perímetro urbano e também para fora do município, como participações em jogos escolares e atividades afins, deslocamento de professores, diretores e demais profissionais da educação em cursos, palestras e eventos de caráter formativo e lúdico.

4.2. O valor máximo para o item foi definido através de pesquisa de mercado junto à empresas que atendam o objeto do presente certame, sendo obtido o menor valor dentre os orçamentos solicitados, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

5.1 -

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

1	VEICULO NOVO, MICRO ÔNIBUS TIPO VAN, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2017/2018, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO, 20+1 LUGARES, TETO ALTO, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, RÁDIO CD/MP3, TACÓGRAFO, VIDROS ELÉTRICOS, BANCOS RECLINÁVEIS DE TECIDO, PORTA PACOTES COM LUZES INDIVIDUAIS, RODADO DUPLO NO EIXO TRASEIRO, TRAVAMENTO COM CONTROLE REMOTO DAS PORTAS, AIR BAG PARA O MOTORISTA, FARÓIS DE NEBLINA, COM MOTOR MOVIDO À ÓLEO DIESEL, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS VERTICAIS EM LINHA, POTENCIA DE NO MÍNIMO 145 CV, CAIXA DE CAMBIO COM NO MÍNIMO 06 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 1 À RÉ, TRAÇÃO NO EIXO TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, PNEUS NO MÍNIMO 195/75 R 16C, COM PBT DE NO MÍNIMO 5.000 KG, FREIO HIDRÁULICO DE DUPLO CIRCUITO, A DISCO EM TODAS AS RODAS, TANQUE DE	1,00	UN	190.000,00	190.000,00
---	--	------	----	------------	------------



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 70 LITROS, ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 4.300 MM, SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FREIOS, ABS E GARANTIA DE NO MÍNIMO 75.000 KM INDEPENDENTE DO TEMPO DE USO.				
TOTAL				190.000,00
Valor total para a contratação no valor de R\$190.000,00 (Cento e noventa Mil Reais).				

5.2 – A escolha do objeto acima se deu em virtude de outros certames que foram realizados no ano de 2016, obtendo êxito por esta administração.

5.3 – A necessidade do veículo ter 20+1 lugares é devido ao número de professores que geralmente se desloca em cursos. Verificou-se que a média de participação em virtude do número de escolas existentes é de 20 pessoas. Sendo assim é necessário que pelo menos tenha 20 lugares o veículo a ser adquirido para os passageiros.

5.4 – Partindo do princípio da economicidade, buscou-se opções de veículos e as configurações disponíveis no mercado são a partir de 15 lugares até 52, sendo que para a necessidade apontada, escolheu-se a configuração com no mínimo 20 lugares para passageiros mais 1 para o motorista.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar o objeto do presente termo de referencia em até 15 dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos peças a serem adquiridas;
- c) Local onde serão entregues os peças;
- d) Prazo para entrega dos peças;
- e) Quantidade e medidas do peças, quando for o caso;
- f) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento do objeto pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7.1. O presente certame, bem como o contrato a ser firmado com a vencedora do certame deverá ser acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 17 de Novembro de 2017

Cezar Augusto Soares

Secretário Municipal de Planejamento e Supervisão